



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2025.**

- 30 DE SETEMBRO DE 2025-

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h19min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda – Presidente. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Thiago dos Santos Reis, servidor e Michel Santos de Oliveira – Secretário Adjunto da Fazenda do Município de Itanhaém. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025. **RECEITA:** No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 2º quadrimestre de 2025, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 528.329.128,47 (quinhentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). **DESPESA:** Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2025



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

totaliza o montante de R\$ 512.306.562,58 (quinhentos e doze milhões, trezentos e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 477.020.196,62 (quatrocentos e setenta e sete milhões, vinte mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2025, apresentou o valor de R\$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 733.486.434,59 (setecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 38.789.416,70 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 18.612.138,55 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Rendimentos de aplicação Recurso de Previdência: R\$ 1.185.149,46 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); FUNDEB: R\$ 35.572.170,79 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos); Total das Deduções: R\$ 94.158.875,50 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. **RECEITAS REALIZADAS** - Receita Primária Total: R\$ 522.083.018,10 (quinhentos e vinte e dois milhões, oitenta e três mil, dezoito reais e dez centavos). Despesa Primária Total: R\$ 441.854.861,44 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Primário (*superávit*): R\$ 80.228.156,66 (oitenta milhões, duzentos e vinte e oito



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL:** Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 1º Quadrimestre de 2025 com a posição do 2º Quadrimestre de 2025. I – Dívida Consolidada - Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R\$ 322.005.808,42 (trezentos e vinte e dois milhões, cinco mil e oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 310.955.916,36 (trezentos e dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). II – Deduções- Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.245.271,95 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 73.116.894,95 (setenta e três milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). *Disponibilidade de Caixa - Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R\$ 15.009.940,72 (quinze milhões, nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 19.672.494,09 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.704.621,93 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 62.038.658,52 (sessenta e dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 30.613.703,16 (trinta milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e três reais e dezesseis centavos). Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 28.655.564,74 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 20.493.596,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 13.710.599,69 (treze milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 13.080.978,05 (treze milhões, oitenta mil e



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 53.444.400,86 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta e seis centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 263.760.536,47 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 237.839.021,41 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 263.760.536,47 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 237.839.021,41 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos). **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:** Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 767.013.070,91 (setecentos e sessenta e sete milhões, treze mil e setenta reais e noventa e um centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre de 2025, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de agosto de 2025 seu montante era da ordem de R\$ 237.839.021,41 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), representando 31% (trinta e um por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Michel e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Fernando da S. X. de Miranda, informou que a ata desta Audiência Pública será publicada nos sites oficiais do Município e declarou encerrada a audiência



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

pública, às 10h31min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP**